SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CRS Nº 06/2021

O Presidente do Conselho de Representantes Sindicais – CRS do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná, na forma do disposto no Art. 53 do Regimento Interno aprovado em 16 de julho de 2004 e em razão da aprovação, por unanimidade, na Reunião Ordinária realizada em data de 11 de novembro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica aprovada a Proposta Orçamentária formulada pela Diretoria Executiva do SINDAFEP, para o exercício de 2022, com Receitas estimadas em R$ 8.081.677,83 (oito milhões, oitenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) e Despesas de R$ 7.901.603,29 (sete milhões, novecentos e um mil, seiscentos e três reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º. Fica constituída a Comissão para a contratação de empresa de auditoria externa prevista no inciso XIV do art. 33 do Estatuto do SINDAFEP composta pelos seguintes conselheiros:

- Acácio Biu Filho
- Arnaldo Sobral
- José Américo Silva Pinto

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Reginaldo de França

PRESIDENTE DO CRS

Rua Alferes Ângelo Sampaio, 2580
Bigorrilho - Curitiba - Paraná - CEP 80730-460
Fone: (41) 3221-5300
Fax: (41) 3222-2401 / 3221-5340
E-mail: sindafep@sindafep.com.br
Site: www.sindafep.com.br